

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas a) e c), da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E.F GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 36.336.679/0001-31 referente à Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em governança corporativa, assessoria administrativa estratégica, planejamento e gestão institucional, juntamente com o apoio técnico-operacional à CMPM/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 01 de junho de 2026.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 18282765

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2026. EDIÇÃO 2429. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>